REQUERIMENTO Nº 94/2013.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 23 / 12 / 2013.

- Presidente -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO a esta Casa, solicitando o meu afastamento da função de Vereador, a partir de 01.01.2014, optando pela remuneração do mandato, para posterior ocupação do Cargo de Secretário Municipal de Floresta-PE.

A solicitação está em conformidade com o Art. 10 - Inciso I - §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, combinado com Art. 60 – Inciso I - §2º da Lei Orgânica Municipal, recém-alterada pela Resolução nº 05/2013 e Emenda à Lei Orgânica nº 01/2013.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação está em conformidade com o Art. 10 – Inciso I - § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Art. 60 – Inciso I - § 2º. **"A remuneração integral optada pelo vereador que for nomeado Secretário Municipal ou Diretor Equivalente, será paga pelo Poder Executivo Municipal diretamente, onde está vinculado, no mesmo valor da remuneração do vereador no exercício do mandato",** alterados pela Resolução nº 05/2013 e Emenda à Lei Orgânica nº 01/2013.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 23 de dezembro de 2013.

José Giovanni Sampaio Novaes

Vereador